

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

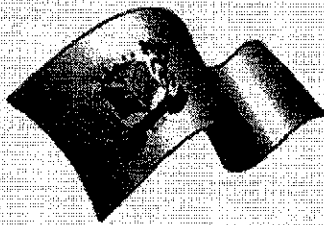
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 38/2021

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 N 17171 - CURITIBA - PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) N 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/09/2021.

Terra dos Sãos do Paraná



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

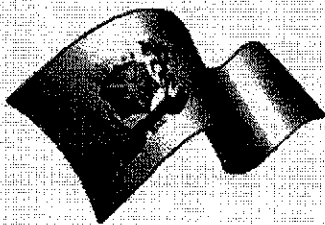
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

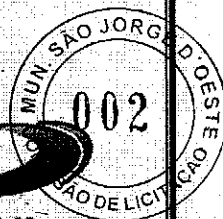


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



Memorando 1.390/2021

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge do Oeste



Adir M. **SOIRSU**

Para

COM

CC

PROT - Divisão de Protocolo e Expedição

COM - Divisão de Compras

4 setores envolvidos

SOIRSU

COM

PROT

SGG

19/08/2021 10:07

Tanques de abastecimento

Venho por meio deste solicitar processo de dispensa para aquisição de tanques de abastecimento para a frota do departamento de obras, segue tabela:

L	Produto/Serviço	U	Q
1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com- Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 375W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos-e com medidor total de litros de 8 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	U	2

*Em função da última
licitação já realizada, segue
pedido.*

Adir Antonio Marafon

Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Decreto Nº 3257/2021

23/08/21

Quem já visualizou?

3 pessoas

Visto 5 vezes

Despacho 1-

1.390/2021

20/08/2021 08:51

(Encaminhado)

Encaminho para análise, e posterior despacho.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

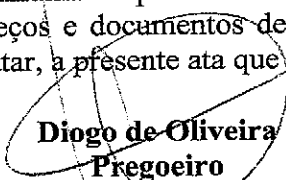
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

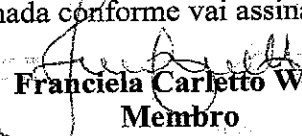


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0157/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0157/2021, Registro de Preços.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: : Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Aberta a sessão, verificou-se que nenhuma empresa estava presente ou encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação. Assim a licitação foi considerada **DESERTA**. Nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36


Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95


Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49

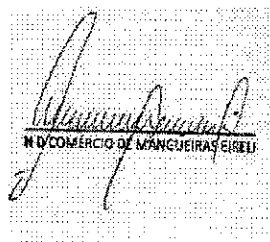
H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI.

Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01 – Fone/Fax: 046 3536 -1846
Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60
Email: menon@hdmangueiras.com.br Webpage: hdmangueiras.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	VALOR TOTAL
1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com- Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 375W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos-e com medidor total de litros de 8 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses . Garantia de 06 (seis) Meses.	2	UN	R\$ 5.999,90	R\$ 11.999,80
2	Horímetro analógico redondo 52mm, alimentação 12V a 90Vdc indica as horas trabalhadas na Moto niveladora Caterpillar 140H, sem placa. Horímetro Quartzo Luminoso.	1	UN	R\$ 399,40	R\$ 399,40

Dois Vizinhos, 19 de Agosto de 2021.



H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

02.839.583/0001-74

H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS EIRELI

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assunto:

RES: Orçamento de Preços para Dispensa de Kit Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

De

H.D Com. de Mangueiras Ltda.
<casadasmangueiras@wln.com.br>

Para:

<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data

19/08/2021 11:25



- Orçamento Dispensa KIT Abastecimento e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste , HD MANGUEIRAS 08 2021.pdf (~109 KB)

Bom dia!

Segue anexo Orçamento solicitado!

H D Comércio de Mangueiras Eireli.

Av. Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01 , Centro Sul

CEP: 85660-000 Dois Vizinhos - PR.

Fone: 046 3536 1846 / 046 99911 9506

Email: menon@hdmangueiras.com.br

Skype: hd.mangueiras

www.hdmangueiras.com.br

"Ninguém, além de você, está no controle da sua felicidade."

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras [<mailto:orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:38

Para: casadasmangueiras@wln.com.br

Assunto: Re: Orçamento de Preços para Dispensa de Kit Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Bom Dia,

Alterado para 40 Litros Por minuto.

Arquivo em anexo

Att: PAULO

Em 17/08/2021 16:40, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras escreveu:

Boa Tarde

Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Segue Documentos em Anexo lista com referidos produtos para a Orçamento de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.



Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - Pr

CNPJ - 76.995.380/0001-03

CEP - 85575000 (Centro)

wats - 46 999239945

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

TIMBRE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: *Acaray Com. de Mangueiras e Conexões Hidráulicas Ltda*

CNPJ: *79.554.168/0001-07*

ENDEREÇO: *Av. Pres. Tancredo Neves 399*

E-MAIL: *Vendas@acaray.com.br*

TELEFONE/CELULAR: *41.95570.4000 - Cel. 10*

PESQUISA DE PREÇOS

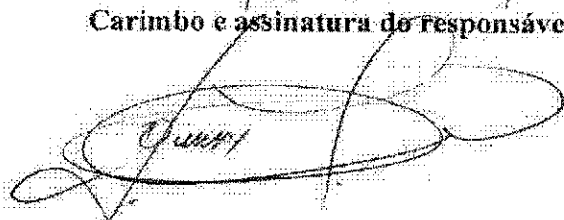
79.554.168/0001-07
Inscr. Est. 410.01192-13
ACARAY COM. DE MANGUEIRAS
E CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA.
AV. PRES. TANCREDO NEVES, 399
CENTRO - CEP 85805-000
CASCABEL - PARANÁ

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR
1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com- Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 375W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos-e com medidor total de litros de 8 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta- Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol. Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	2	UN	3400 6.800,00
2	Horímetro analógico redondo 52mm, alimentação 12V a 90Vdc indica as horas trabalhadas, instalado, com inclusão de serviços de mão de obra na Moto niveladora Caterpillar 140H, sem placa.	1	UN	0 0 0

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

Cascabel 19 Agosto 2021


79.554.168/0001-07
Inscr. Est. 410.01192-13
ACARAY COM. DE MANGUEIRAS
E CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA.

AV. PRES. TANCREDO NEVES, 399
CENTRO - CEP 85805-000
CASCABEL - PARANÁ

Assunto:

**Orçamento de Preços para Dispensa de Kit
Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de
São Jorge D'Oeste - PR**



De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vendas1@acaraycascavel.com.br>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 19/08/2021 10:48

-
- Orçamento Dispensa KIT Abastecimento e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Pr.docx (~16 KB)

Bom Dia

Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Segue Documentos em Anexo lista com referidos produtos para a Orçamento de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - Pr

CNPJ - 76.995.380/0001-03

CEP - 85575000 (Centro)

wats - 46 999239945

Assunto: **ORCAMENTO**
De: <vendas1@acaraycascavel.com.br>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 19/08/2021 13:44



-
- PMSJ1908.pdf (~308 KB)

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO;
OBS. 5 DIAS PARA ENTREGA
COND. PGTO. A COMBINAR



CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINA LTDA
RODOVIA BR 116, Nº 17171, LOJA DE ESQUINA
81690300 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 3016-2423
CNPJ: 21.463.174/0001-60

Proposta Nº 7441**Para**

Prefeitura de São Jorge Dóeste
CNPJ: 76.995.380/0001-03, IE: ISENTO
prefeitura, sn, centro
85575000 - São Jorge D'Oeste, PR
Fone: (46) 9921-1180, Celular: (46) 9921-1180,

Número da Proposta	7441
Data	31/08/2021

Vendedor(a): BRUNO FRANÇOIA HORNING

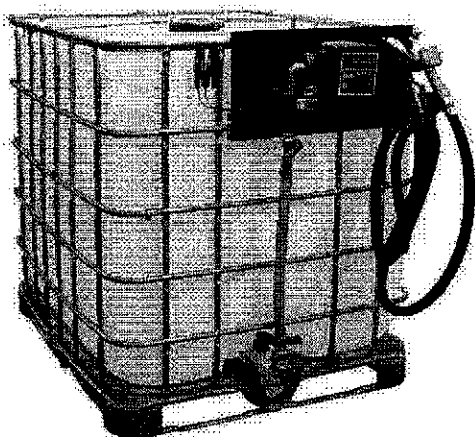
Aos cuidados de: Paulo

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	BOMBA DE ABASTECIMENTO PARA DIESEL COM RESERV 1000L 12V		883000	UN	2,00	3.146,00	6.292,00

Outros itens ou serviços

Incluso aferidor e frete.

**Bomba de Abastecimento com Reservatório 1000L - Bremen 883000**

O Kit de Abastecimento Completo 12V com Reservatório de 1000L é ideal para você que necessita de um abastecimento com qualidade, eficiência e controle, pois possui medidor de vazão, para que possa controlar o abastecimento de sua frota. Por ser 12V permite o abastecimento em lugares onde não tenha energia elétrica, pois pode ser ligada em uma bateria veicular 12V.

Assunto: **RES: Orçamento de Preços para Dispensa de Kit Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: <sac@casadofrentista.com.br>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 31/08/2021 09:52



- certidao_21463174000160.pdf (~86 KB)
- Certidao-21463174000160.pdf (~78 KB)
- CertidaoPessoaJuridica_2021-08-31-09-27-05.pdf (~1.7 MB)
- Bling - Proposta Comercial Sao Jorge.pdf (~805 KB)

Bom dia Paulo, tudo bem ?
Segue cotação atualizada e certidões.

Att.

Bruno França

Sac | Casa do Frentista

Tel: 4130162423 - 41997485442

Chale comigo pelo WhatsApp <https://api.whatsapp.com/send?phone=5541997485442>

E-mail: suporte@casadofrentista.com.br

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Assistência Técnica.



De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 10:37

Para: sac@casadofrentista.com.br

Assunto: res: Orçamento de Preços para Dispensa de Kit Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Bom Dia,

Solicitação de documentação

contrato social da empresa

Negativa Municipal negativa estadual

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento de Preços para Dispensa de Kit Abastecimentos e Horímetro - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Data:19/08/2021 11:36



- Autoaspirante de palhetas com válvula By-Pass
- Ciclo máximo de trabalho: 20min
- Conexões de entrada/saída: 1"
- Vazão livre : 40 L/min
- Tensão: 12V
- Contentor: 1000L
- Mangueira: 4M
- Potência: 155W

Acompanha:

- Bomba Elétrica 12V
- Contentor/reservatório de 1000L
- Medidor Mecânico de 4 Dígitos
- Bico de Abastecimento Manual
- Mangueiras
- Conexões.

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	6.292,00	0,00	6.292,00

Atenciosamente, Bruno França

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 7441 Valor Total: 6.292,00
-------------------------------------	--------------------------------	--

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: sac@casadofrentista.com.br
Responder
para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br



Boa Tarde

Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Segue Documentos em Anexo lista com referidos produtos para a Orçamento de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - Pr

CNPJ [76995380/0001-03](#)

CEP [85575000](#) (Centro)

wats - 46 [999239945](#)

OBJETO: 2 KIT ABASTECIMENTO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação.
COTAÇÃO 1	CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	21.463.174/0001-60	31/08/21
COTAÇÃO 2	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	02.839.583/0001-74	19/08/21
COTAÇÃO 3	ACARAY COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOÕES HIDRAULICAS LTDA	79.554.168/0001-07	19/08/21

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTD.	COT.1	COT.2	COT.3	VALORES			Valor Global
						Menor Preço	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	
1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com- Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 155W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Imetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg. Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	2	3.146,00	5.999,90	3.400,00	3.146,00	5.999,90	4.181,97	6.292,00

Responsavel pela cotação

PAULO DUARTE DA SILVA

APROVAÇÃO:

☐ COMPRÁ DIRETA

☐ CONTRATO

☐ LICITAÇÃO

☒ DISPENSA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E CASCAVEL E CURITIBA E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 31 AGOSTO de 2021.

Paulo Duarte

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 270/2021

Da: Setor de Compras

Para: Setor de licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade DISPENSA para: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**

Lote 1	Item	Produto/serviço	Unid	Qtde.	Valor unitário	Valor total
	1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com- Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 155W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	kit	2	3.146,00	6.292,00
						6.292,00

Justificativa: A presente proposição para a aquisição dos produtos visa a substituição Imediata dos kit de propriedade do município pois os mesmos encontram-se com desgaste por uso e com medidores mecânicos de litros com defeitos, proporcionando assim além da falta de controle no consumo de combustível o risco eminente de um acidente ambiental com a vazão do combustível e contaminação do solo, garantindo a segurança dos usuários e este item foi realizado pregão de número 157/2021 que ficou Deserto sendo este essencial ao atendimento aos demais serviços essenciais ao Município.

Constar no Edital: Os produtos adquiridos deverão ser entregues No setor Rodoviário do município de São Jorge d Oeste-Pr

Razão da escolha: A empresa apresentou o menor preço, dentre os orçamentos apresentados.

Base Legal: Lei 8.666, art 24 Inc II



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Origem dos orçamentos: Empresa do Estado do Paraná.

Critério Utilizado: Menor preço entre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias, após emissão da requisição de compra,

Prazo para iniciar: Após a assinatura da ATA.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 31 de agosto de 2021

Paulo Duarte da Silva
Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras

De acordo.

01109121

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Advogada
DAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

01/09/21

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/03/1987, identificado conforme Documento de Identidade n.º 4.064.034-42 SESP/PR, e CPF n.º 056.267.799-22, residente e domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 661, apto 31 bloco 01 - CIC - CEP: 81.310-000 - Curitiba - PR, e;

WAGNER ABEL GREIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1989, Identificado conforme Documento de Identidade n.º 10.315.695-5 SESP/PR, e CPF n.º 073.156.719-60, residente e domiciliado à Rua João Lemos dos Santos, 588 - Pinheirinho - CEP: 81.870-210 - Curitiba - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR-116, 17171 - Xaxim - CEP: 81.690-300 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.174/0001-60 registrada na Junta comercial do Paraná sob o nº 412.0797515-2 em 05/11/2014, resolvem alterar o contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios **BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO** e **WAGNER ABEL GREIN** aos quais competem privativo e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os administradores poderão a qualquer tempo, constituir procuradores, com amplos e gerais poderes para representar a Outorgante, perante clientes e fornecedores, bancos, repartições públicas, autarquias e órgãos governamentais, praticando todos os atos relativos à representação da Empresa, tais como abrir e movimentar contas financeiras, contratar operações de crédito, requisitar e assinar cheques, fazer pagamentos e transferências por qualquer meio, inclusive via Internet e como usuários máster, dar quitação de títulos, fazer cobrança, solicitar informações e constituir advogado para a defesa de todo e qualquer interesse ou direito do Outorgante, podendo inclusive substabelecer.

Página 1 Wagner



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/03/1987, identificado conforme Documento de Identidade n.º 4.064.034-42 SESP/PR, e CPF n.º 056.267.799-22, residente e domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 661, apto 31 bloco 01 - CIC - CEP: 81.310-000 - Curitiba - PR, e;

WAGNER ABEL GREIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1989, identificado conforme Documento de Identidade n.º 10.315.695-5 SESP/PR, e CPF n.º 073.156.719-60, residente e domiciliado à Rua João Lemos dos Santos, 588 - Pinheirinho - CEP: 81.870-210 - Curitiba - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR-116, nº 17171 - Xaxim - CEP: 81.690-300 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.174/0001-60 registrada na Junta comercial do Paraná sob o nº 412.0797515-2 em 05/11/2014, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.
CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 2 Wagner

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**CNPJ Nº 21.463.174/0001-60****NIRE Nº 41207975152****2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CAPÍTULO PRIMEIRO****DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - e o início das operações sociais ocorreu em 05/11/2014 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, na Rodovia BR - 116 nº 17171 - Xaxim - CEP: 81690-300, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, a exploração no ramo de: Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, e Manutenção e Reparação de Compressores.

CAPÍTULO SEGUNDO**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO	50,00	15.000	15.000,00
WAGNER ABEL GREIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

Página 3 *wagner*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.
CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para quem serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (IV) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores : **BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO E WAGNER ABEL GREIN** já qualificados , aos quais competem **privativo e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.
CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 4 Wagner

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou moralidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança, aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O Sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2002.L.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.
CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 5 Wagner

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurando o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPITULO SEXTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E
DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 6 Wagner

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 7 Wagner

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 21.463.174/0001-60

NIRE Nº 41207975152

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba PR, 10 de Julho de 2018.

SÓCIOS:

O reconhecimento de firma
encontra-se no verso.


BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO


WAGNER ABEL GREIN

Contrato elaborado por: Cezar Antonio Vieira de Souza - contador - CRC/PR-036448/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.
CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

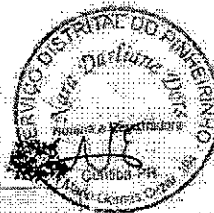
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

Rua Mano Gomes Cezar, 194 - CEP: 91150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3568-1100
Nara Darilane Dore - Notária e Registradora



Selo 26UKD-MbUpa-yrcyx, Controle: 5YZyX-q6EV7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **WAGNER ABEL GREIN**
e **BRUNO MATHEUS PEREIRA PANTOJO** '0201' Dpu 16

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade

Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:19 SOB Nº 20184838185.
PROTOCOLO: 184838185 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803550834. NIRE: 41207975152.

CASA DO FRENTISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-CERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.463.174/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/11/2014	
NOME EMPRESARIAL CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR CENTO E DEZESSEIS	NÚMERO 17171	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.690-300	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CASADOFRENTISTA.COM.BR		TELEFONE (41) 3016-2423/ (41) 3532-2275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 10:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.463.174/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:05 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **12A7.42B6.934E.D22C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024873040-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.463.174/0001-60**

Nome: **CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.224.929

CNPJ: 21.463.174/0001-60

Nome: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:26 do dia 31/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: C4B01438986549A80A3BADFD3867E2B7E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.463.174/0001-60

Razão Social: CASA DO FRENTISTA COM DE MAQ LTDA ME

Endereço: R JOSE PEREIRA DE ARAUJO 391 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR /
81130-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

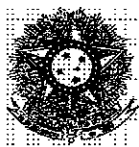
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090114242890341170

Informação obtida em 01/09/2021 14:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.463.174/0001-60

Certidão nº: 25677457/2021

Expedição: 20/08/2021, às 10:35:45

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.463.174/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-63



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/09/2021

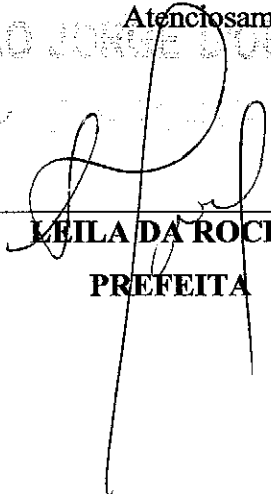
DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

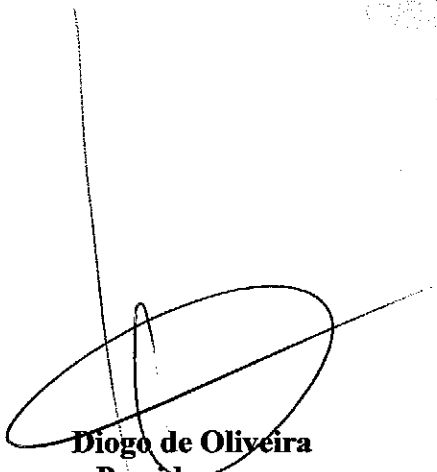
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,


LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01 / 09 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste - Paraná, 01/09/2021

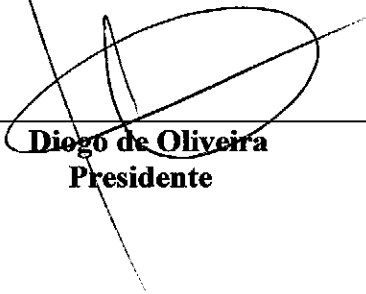
O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhora Simone Franceschina

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., até o valor de R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).**

Atenciosamente,



Diego de Oliveira
Presidente


Simone Franceschina
Contadora

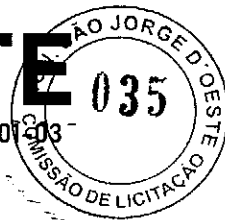
Recebi neste data 01 / 09 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

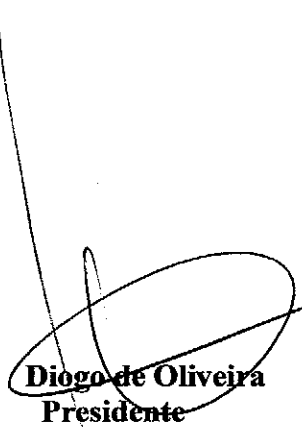
**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/09/2021****DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **01/09/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício	Conta	Elemento	Descrição	Valor	Fonte
2021	3140	12.002.26.782.0009.2057	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Atenciosamente,


Simone Franceschina
Contadora
Diogo de Oliveira
PresidenteRecebi neste data 01 / 09 / 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-60



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/09/2021

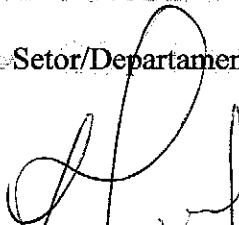
DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR,** nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01 / 09 / 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-08



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/09/2021

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº **038/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



PARECER JURÍDICO Nº 290/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 38/2021.

INTERESSADO: Prefeita Municipal – Leila da Rocha.

Trata o presente, de solicitação do Departamento de licitação, para análise da dispensa de licitação para contratação da Empresa casa do Frentista Comercio de Maquinas LTDA, situada na Rodovia BR 116, Nº 17171, Curitiba-PR, devidamente cadastrada no CNPJ nº 21.463.174/0001-60, para aquisição de KIT abastecimento para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Justificam o pedido considerando a hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, II, da lei 8.666/93, que apresentam as seguintes disposições:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante o preço obtido o qual decorre de três orçamentos prévios, bem como porque não configura fracionamento de objeto, tendo em vista ser de prestação de serviço uma só vez no exercício. Ademais, o correu procedimento licitatório na modalidade pregão, no entanto não acudiram interessados, tendo sido tido como deserto. Assim ante a necessidade de evitar prejuízos e riscos a incolumidade física das pessoas, entende-se pela contratação imediata.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



A dotação encontra-se instruindo o feito.

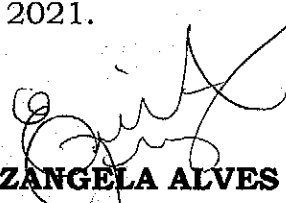
Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, as certidões negativas do INSS e FGTS estão presentes, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal. Quanto a isso ainda, verifica-se a juntada de certidão municipal positiva, a qual não irá considerar como de praxe, pelos motivos ora expostos, e visando a vantajosidade do ente.

Diante do exposto entende esta Advogada pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ainda, em tempo proceda-se procedimento comum licitatório, visando regularizar a situação por maior prazo.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de setembro de 2021.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 038/2021

DATA – 01/09/2021

VALOR ESTIMADO - R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA						
1	1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com-Bomba elétrica tensão 12-v Potência mínima de 155W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	KIT	2,00	3.146,00	6.292,00
TOTAL.....						6.292,00

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº. 21.463.174/0001-60, com sede na ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 17171 - CEP: 81690-300 - BAIRRO: Xaxim CIDADE/UF: Curitiba/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Empresa apresentou o menor preços entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição para a aquisição dos produtos visa a substituição Imediata dos kit de propriedade do município pois os mesmos encontram-se com desgaste por uso e com medidores mecânicos de litros com defeitos, proporcionando assim além da falta de controle no consumo de combustível o risco eminente de um acidente ambiental com a vazão



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

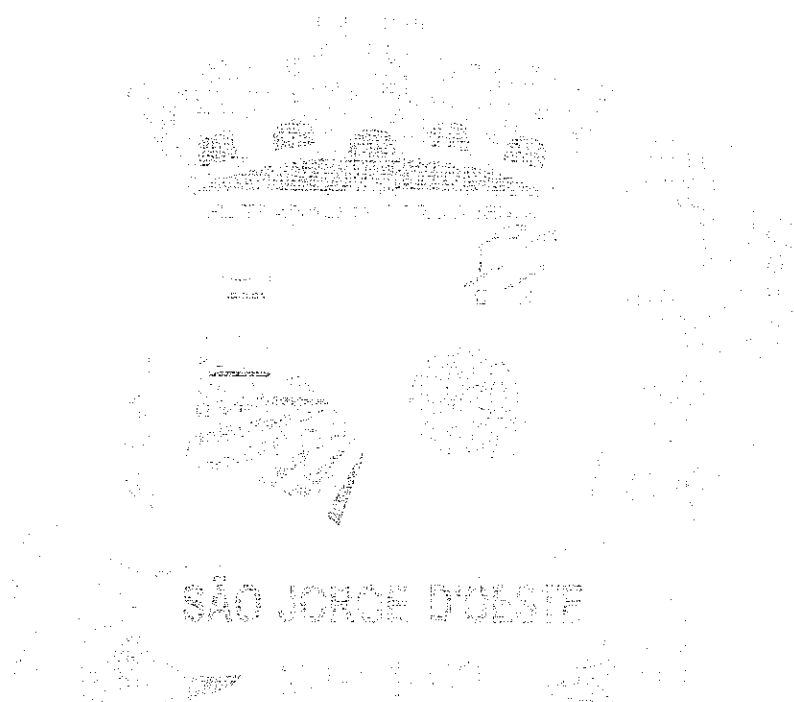
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-09



do combustível e contaminação do solo, garantindo a segurança dos usuários e este item foi realizado pregão de número 157/2021 que ficou Deserto sendo este essencial ao atendimento aos demais serviços essenciais ao Município.

Adir Antonio Marafon

Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2021**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2021**, de 01/09/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso II.

VALOR ESTIMADO - R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA						
1	1	Kit abastecimento Em polietileno- Para Diesel-com-Bomba elétrica tensão 12 v Potência mínima de 155W Mangueira (M): 4 metros com Certificado do Inmetro Medidor mecânico por abastecida de 4 dígitos, Mangueira de sucção, filtro Y e bico manual de alumínio, Vazão livre mínimo de (L/Min): 40 litros por minuto, Reservatório (L): 1000 litros- Certificado para Transportes Marinhos, Fabricado em Polietileno com Porta-Paleta em Aço, Uso para combustíveis, óleo lubrificante, água, arla 32, óleo usado Tampa Rosqueada 8 Pol. Adaptador para Tubo ou Registro com Rosca 2 Pol.Peso: 21 Kg Tamanho (mm): 1165 (A) x 1000 (L) x 1210 (C) Características Tamanho 210x270mm Garantia 12 meses	KIT	2,00	3.146,00	6.292,00
TOTAL.....						6.292,00

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº. 21.463.174/0001-60, com sede na ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 17171 - CEP: 81690-300 - BAIRRO: Xaxim CIDADE/UF: Curitiba/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Empresa apresentou o menor preços entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição para a aquisição dos produtos visa a substituição Imediata dos kit de propriedade do município pois os mesmos encontram-se com desgaste por



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



uso e com medidores mecânicos de litros com defeitos, proporcionando assim além da falta de controle no consumo de combustível o risco eminente de um acidente ambiental com a vazão do combustível e contaminação do solo, garantindo a segurança dos usuários e este item foi realizado pregão de número 157/2021 que ficou Deserto sendo este essencial ao atendimento aos demais serviços essenciais ao Município.

São Jorge D' Oeste, 01/09/2021.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-06



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 – CURITIBA – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. **FORNECEDOR:** CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº. 21.463.174/0001-60, com sede na ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 17171 - CEP: 81690-300 - BAIRRO: Xaxim CIDADE/UF: Curitiba/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais), RECONHECIMENTO:** 01/09/2021, por Adir Antonio Marafon, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. **RATIFICAÇÃO:** 01/09/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

LEI Nº 994, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Suspenda os efeitos e execução da Lei Municipal nº 966/2020 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a suspender a execução da Lei Municipal nº 966/2020, a qual concedeu reposição inflacionária aos servidores municipais, até o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Redação 48.538-Paraná.

§ 1º Os valores referentes ao percentual concedido pela Lei Municipal nº. 966/2020, a título de reposição inflacionária, serão suprimidos da folha de pagamento dos servidores Municipais a partir de 02 de agosto de 2021.

§ 2º Caso no julgamento do mérito da Reclamação 48.538-STF, prevaleça a decisão liminar, a Lei em questão será objeto de novo Projeto de Lei.

§ 3º Caso a decisão liminar seja revogada, o Executivo Municipal reimplantar os efeitos da Lei nº 966/2020, efetuando o pagamento dos valores correspondentes ao período de suspensão.

Art. 2º Na hipótese de prevalecer a decisão mencionada no § 2º do art. 1º, fica reconhecido e incorporado nas respectivas folhas de pagamento dos Servidores Municipais a reposição já concedida, pela evidência da boa-fé e, não haverá restituição de valores pelos servidores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod369934

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL Nº 012/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, designados pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL COM EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE), ILUMINAÇÃO, LIXEIRAS, PERGOLADOS E BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. CONVÊNIO 887980/2019-MTUR, com data de abertura marcada para o dia 30/08/2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), foi considerada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame. São Jorge D'Oeste-Pr, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL

Portaria nº 2047/2021

Cod369974

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0183/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS ATENDER VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIAS, CALÇADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	01 ao 04	113.575,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 20 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0183/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS ATENDER VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIAS, CALÇADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	01 ao 04	113.575,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro

de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 23 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod369975

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 110/2021 Pregão/Nº. 178/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES- CNPJ nº. 09.348.737/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUTOS E LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE LÂMPADAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/08/2022
Prazo de vigência	até 26/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/08/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público a(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº184/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
210/2021	A.G.KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	20.540,00
211/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	8.565,00
212/2021	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48	221.785,00
213/2021	Alhemed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	135.051,20
214/2021	F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda	28.093.678/0001-85	21.450,00
215/2021	PRONEXFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	34.885,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 111/2021 Pregão/Nº. 175/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA- CNPJ nº. 08.714.534/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONTENDO RUFOS, CALHAS, GUARDA CORPO E CORRIMÕES SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 26/08/2022
Prazo de vigência	até 25/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/08/2021

Contrato	Nº 112/2021 Pregão/Nº. 175/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILBERTO DAL PONTE-ME- CNPJ nº. 15.314.921/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONTENDO RUFOS, CALHAS, GUARDA CORPO E CORRIMÕES SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 26/08/2022
Prazo de vigência	até 26/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/08/2021

Cod369986

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, SITUADA RODOVIA BR 116 Nº 17171 - CURITIBA - PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.463.174/0001-60 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ABASTECIMENTO PARA AO SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº. 21.463.174/0001-60, com sede na ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 17171-CEP: 81690-300-BAIRRO: Xaxim CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais). RECONHECIMENTO: 01/09/2021, por Adir Antonio Marafon, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 01/09/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod369926